



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DE AFUÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considero o Disposto no Artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº.10.520/02 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º. – Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial de nº. 001/2020, expedida aos 08 dias do mês de janeiro de 2020, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º. – Adjudicar aos proponentes: BEIRA RIO COMÉRCIO DE GÁS LTDA – ME, Grupo I, itens 02, 03, 04, 05, 06 e 07, valor R\$ 3.258.155,10 (Três milhões duzentos e cinquenta e oito mil cento e cinquenta e cinco reais e dez centavos), AFUA GÁS EIRELI, Grupo I, item 01, valor R\$ 406.640,00 (Quatrocentos e seis mil seiscentos e quarenta reais) e POSTO UFPA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA - EPP, Grupo III, itens 10 e 11, valor R\$ 76.800,84 (Setenta e seis mil e oitocentos reais e oitenta e quatro centavos). Por serem as mais vantajosas para a administração deste órgão.

Art. 3º. – Determinar à Secretaria de Gestão, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º. – Determinar ao servidor de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE AFUÁ, ESTADO DO PARÁ, AOS 19 dias do mês de fevereiro de 2020.


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito